



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 106 /82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno, e tendo em vista o que deliberou o Egrégio Plenário em sua sessão de 19 de junho último,

R E S O L V E:

Designar o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer, a partir desta data, as funções de Escrivão Eleitoral da 50a. Zona, com sede em Uruaçu, em substituição a Aquiles Francisco D'Abadia, que se encontra em tratamento de saúde.

CUMpra-se e ANOTE-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia,
aos sete (07) dias do mês de junho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE